



Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO DOAÇÃO
CD 0000888/2025 Convenientes: CAR /PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANOS; Município: Caetanos - BA; Objeto: a doação, 1 Trator Agrícola com implementos, chassis nº NHNTT475ZRB681969, para o Município Caetanos; Data da Assinatura: 23/07/2025

RESUMO DE CARTA ADITIVA
Nº 0704/2022.8 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO AGROPASTORIL DAS FAZENDAS BARREIROS E CARATEUS; Município: Jacobina-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias contados após o dia 06/09/2025. Assinatura: 06/08/2025; Processo SEI nº 03573822025001694171

RESUMO DE CONVÊNIO
Nº 0048/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ; Município: Ipirá; Objeto: Reforma do Mercado Municipal do Povoado São Roque, zona rural do município de Ipirá, através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Infraest. Publica. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 27611328000000000000; Valor: R\$ 1.319.057,76; Prazo: 365 dias. Assinatura:06/08/2025; Processo SEI nº: 03573922025000977401
Nº 0049/2025 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ; Município: Ipirá; Objeto: Reforma e Ampliação do Mercado Municipal do Povoado Bonfim, zona rural do município de Ipirá, através do PROGRAMA I.P.A.Produção-Infraest. Publica. Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - 17611128000000000000, 328 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - EXERCÍCIOS ANTERIORES - 27611328000000000000; Valor: R\$ 1.527.815,47; Prazo: 365 dias. Assinatura:06/08/2025; Processo SEI nº: 03573922025000979527

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR - RET RAT
ADCV- 0372/2021.11 **Convenientes:** CAR/SDR/ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BELA VISTA E CASA NOVA; Município: Belo Campo-BA; Publicado no D.O.E de 30/07/2025. Data da assinatura: Onde se lê 29/08/2025, leia-se 29/07/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/24. FIRMADO EM: 05/07/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0013361-30. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IRECÊ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06/10/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 042/24. FIRMADO EM: 05/09/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2025.0013221-80. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06/11/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1056/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso I do artigo 206, Inciso I, da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no despacho Nº PA-NCAD-817-2025 exarado pela douta Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00008063, resolve: arquivar o processo administrativo nº 009.0166.2019.0013292-13, instaurada com a finalidade de apurar supostas irregularidades atribuída a servidora de matrícula: 11.499.725-2. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 05 de agosto de 2025. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1065/2025

Altera o Art. 1º da Portaria nº 352/2025, que dispõe sobre o cronograma do Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) 2025.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “h” do inciso I do Art. 18 do Regimento da Secretaria da Educação do Estado da

Bahia, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, e tendo em vista o disposto no Art. 22 da Portaria nº 1287/2024, publicada no D.O.E. do dia 03 de outubro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 352/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Estabelecer o cronograma das etapas e os períodos da realização da Avaliação Somativa no âmbito do Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) 2025: I - Período de Aplicação da Avaliação Somativa do SABE: a) Para as turmas de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental (redes municipais e rede estadual), 3ª série do Ensino Médio e Etapa VII da Educação de Jovens e Adultos (rede estadual): de 06/10/2025 a 10/10/2025; b) Para as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental (redes municipais e rede estadual): de 10/11/2025 a 14/11/2025; II - Divulgação dos Resultados Preliminares - até 60 (sessenta) dias após a data final da aplicação; III - Interposição de Recursos - até 10 (dez) dias, contados a partir da publicação dos resultados preliminares; IV - Divulgação dos Resultados Finais - até 40 (quarenta) dias após o encerramento do prazo de interposição de recursos.” (NR)
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 352/2025, publicada no D.O.E. do dia 19 de março de 2025.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de agosto de 2025.
Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação do Estado da Bahia

PORTARIA Nº 1075/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro na alínea “h”, do inciso I, do art. 18 do Decreto Estadual nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, **RESOLVE:** **Art. 1º** - Alterar o art. 2º da Portaria nº 969/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de julho de 2025, para inclusão de novos membros na Comissão Gestora Estadual instituída para elaboração do Novo Plano Decenal de Educação no âmbito do Estado e seus Municípios para o decênio 2026-2036, na ordem que segue:

IX - Anderson Passos dos Santos, representante titular da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/BA;
X - Ricardo Matos Berbel, representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/BA, na condição de suplente;
XI - Jocivaldo Bispo da Conceição dos Anjos, representante titular da União dos Municípios da Bahia - UPB;
XII - Maria Luzineide Costa Silva de Araújo, representante da União dos Municípios da Bahia - UPB, na condição de suplente;
XIII - Gilvânia da Conceição Nascimento, representante titular da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/BA.
XIV - Adauto de Araújo Lima, representante da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME/BA, na condição de suplente.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Portaria nº 969/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 06 de agosto de 2025.
ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1072/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 14, §3º, IX da Constituição Estadual e em face dos documentos que instruem os autos de número SEI 011.5581.2025.0077316-93, conforme Decisão, **RESOLVE:** Converter a Rescisão de Contrato de Trabalho do servidor de matrícula **92.12633-3**, em Rescisão Qualificada do Contrato REDA por Interesse Público, com efeitos retroativos a 29/07/2025. Salvador, 06/08/2025 - **ROWENNA DOS SANTOS BRITO** - SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1067/2025. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição que lhe foi delegada pela alínea “d”, do artigo 1º, do Decreto nº. 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de maio de 1991, **RESOLVE:** Reconhecer modificação de estabilidade econômica, nos termos do art. 2º, § 4º da Lei 13.471 de 30 de dezembro de 2015, da servidora:

PROCESSO	CADASTRO	NOME	FUNÇÃO	INÍCIO	NÚCLEO
011.9284.2024.00.98894-24	112492078	ROSA DO AMPARO CUNHA DE MATTOS	DIRETOR DM-N2	12/11/2019	26

Salvador, 05 de agosto de 2025.
ROWENNA DOS SANTOS BRITO
Secretária Estadual da Educação

Despacho Nº 51566368 DE 06 de Agosto de 2025
Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
Objeto: Remoção por Motivo de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92153929	GILSON YURI SILVA MOURA	06.08.2025

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO